

**Evidenciação das Compras Públicas nos *Websites* das Instituições de Ensino Superior  
Públicas da Região Sudeste**

**Natalia Ferreira Novato - nataliaferreira13@hotmail.com**  
**Universidade Federal de Uberlândia**  
**Edvalda Araújo Leal – edvalda@ufu.br**  
**Universidade Federal de Uberlândia**

**Área Temática: Administração Pública, Desenvolvimento Local e Regional**

**RESUMO**

O objetivo deste estudo é identificar e analisar o grau de transparência na divulgação de compras públicas nos *websites* institucionais das Instituições de Ensino Superior (IES) Públicas localizadas na região sudeste. Para o desenvolvimento da presente pesquisa, aplicou-se o modelo de *checklist* desenvolvido e empregado por Soares e Vicente (2011) e Soares (2013), focando nas informações sobre compras públicas apresentadas nos sites das IES públicas da região sudeste. A amostra do estudo se restringe àquelas instituições que divulgam nos *websites* informações sobre as compras públicas, tendo sido utilizadas 12 IES. A metodologia adotada para a pesquisa consiste em um estudo descritivo de abordagem qualitativa por meio da pesquisa documental. Verificou-se, na análise realizada, que são poucas as instituições que possuem um portal de transparência no site institucional, tendo sido evidenciado ainda que, apesar da legislação exigir uma maior transparência nas compras públicas, a transparência das IES pesquisadas localizadas na região sudeste é baixa, apresentando, inclusive, o percentual menor que 50% de evidenciação de compras na maioria das instituições.

**Palavras-chave:** Compras públicas. Transparência. Instituições de Ensino

**Evidence of Public Procurement on the Websites of Public Higher Education  
Institutions of the Southeast Region**

**ABSTRACT**

*The objective of this study is to identify and analyze the degree of transparency in the disclosure of public purchases in the institutional websites of the Public Institutions of Higher Education (HEIs) located in the Southeast region of the country. So as to develop the present research, the checklist model developed and employed by Soares and Vicente (2011) and Soares (2013) was applied, focusing on the information relating to public purchases presented on the websites of public HEIs in the Southeast region. The sample of the study is restricted to those institutions that disclose information as to public purchases on the websites, twelve (12) HEIs were used. The methodology adopted for the research consists in a descriptive study of a qualitative-quantitative approach, by means of documentary research. It was verified in the analysis carried out that few institutions have a transparency portal on the institutional site. Despite the fact that legislation demands greater transparency in public procurement, the transparency of the HEIs surveyed in the Southeast is low, having a percentage of less than 50% of purchases disclosed by most institutions.*

**Keywords:** Public procurement. Transparency. Higher education institutions

**1. INTRODUÇÃO**

O avanço acentuado das tecnologias de informação e comunicação (TIC) tem proporcionado uma nova maneira de a sociedade se desenvolver, sendo ela, inclusive, denominada de sociedade da informação (PINHO, 2008). Essas tecnologias alteraram o acesso da população às informações, tornando-o mais fácil e rápido (Guimarães & Medeiros, 2005).

Os avanços tecnológicos afetaram também os órgãos da Administração Pública, os quais passaram a ser cobrados quanto à maior transparência das atividades desempenhadas pelos gestores públicos. Segundo Guimarães e Medeiros (2005), o aprimoramento das formas de comunicação, principalmente, da Internet, estabeleceu diferentes padrões para o relacionamento entre o governo e a sociedade, demonstrando novas maneiras de governança.

Sobre esse contexto, Soares e Vicente (2011) asseveram que a Internet proporciona maiores oportunidades para que os setores, tanto público quanto privado, se relacionem com seus usuários. Entretanto, esse recurso precisa ser utilizado de forma mais efetiva pelos cidadãos para que eles possam acompanhar e se certificarem sobre as atividades desenvolvidas pela Administração Pública sob a responsabilidade dos gestores públicos.

Segundo Cruz, Silva e Santos (2009), todos os atos praticados pelos gestores públicos devem ser realizados e apresentados de forma transparente para que a população possa acompanhar e compreender a execução desses atos. A Lei de Responsabilidade Fiscal promulgou a lei de transparência como uma exigência legal, passando as informações do setor público a serem divulgadas periodicamente (Cruz, Silva, Santos, 2009).

A transparência deve estar presente também na administração das compras públicas, pois isso possibilita um controle mais eficiente das aquisições dos órgãos governamentais (Soares & Vicente, 2011). O mecanismo eletrônico de compras criado pelo governo é denominado Comprasnet, que é uma ferramenta que surgiu da urgência de se ter mais eficiência nas compras governamentais (Santana, 2013).

Diante do exposto, o problema de pesquisa que motivou a pesquisa é: Qual o grau de divulgação de compras públicas nos *websites* institucionais das Instituições de Ensino Superior (IES) Públicas localizadas na Região Sudeste?

Assim, o objetivo geral é identificar e analisar o grau de transparência na divulgação de compras públicas nos *websites* institucionais das Instituições de Ensino Superior (IES) Públicas localizadas na Região Sudeste.

Justifica a realização da pesquisa o interesse por identificar se o grau de transparência dos *websites* de compras governamentais atende às exigências legais, além de analisar se há diferenças no grau de divulgação nas IES em estudo. Essa análise é de crucial importância, pois possibilita determinar se é possível para os cidadãos fazer o acompanhamento dos gastos públicos, juntamente com o controle social, conforme é estabelecido pela legislação (Soares, 2013).

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO:**

### **2.1 *Accountability*, transparência e Lei de Responsabilidade Fiscal**

Conforme Padoveze (2010, p. 547), o conceito de *accountability* é “a responsabilidade do gestor de prestar contas de seus atos ou a obrigação de reportar os resultados obtidos”. Campos (1990) complementa que *accountability* diz respeito ao relacionamento entre o governo e cidadão. Trata-se, então, de a população praticar o controle e exigir do governo o que lhe pertence por direito, além de passar a ter consciência popular, pensando não apenas nos interesses individuais, mas na coletividade.

Para Rocha (2011), *accountability* está relacionada aos mecanismos de avaliação e responsabilização dos governantes do setor público que possibilitem à população fazer o controle do poder exercido por seus representantes, ou seja, é o incentivo à transparência. A transparência permite à população ter informações, as quais possibilitam um maior controle sobre as políticas públicas do país. (ODCE, 2011)

Além disso, a transparência visa a assegurar aos cidadãos o alcance das informações sobre as atividades exercidas pelos governantes, além das que estão sendo feitas e das que foram executadas anteriormente, estabelecendo ampla apresentação, inclusive, por meio eletrônico, das metas, diretrizes orçamentárias, entre outros, emitidos pelos tribunais de contas (Silva, Pires, Luiz, 2001).

A transparência na apresentação dos dados da governança pública tornou-se relevante após a edição da Lei Complementar de nº 101/2000 (Cruz, Silva, Santos, 2009).

Com a Lei de Responsabilidade Fiscal, as obrigações políticas e de gestão passaram a ser apresentadas à população, explicitando os eventos fiscais passados, presentes e estipulados, por meio da responsabilidade na gestão fiscal. Essa norma visa a reforçar o desenvolvimento do planejamento, além da ligação entre suas tarefas e a realização das despesas públicas (Nascimento & Debus, 2002).

A Lei de Responsabilidade Fiscal indica que a transparência, que é um de seus objetivos, somente será conseguida por meio da atuação da população, bem como da eficiente divulgação de todos os acontecimentos e fatos relacionados ao recebimento das receitas e à ocorrência das despesas do setor público (Nascimento & Debus, 2002).

As Instituições de Ensino Superior têm função fundamental no desenvolvimento da sociedade, por meio da criação e também divulgação de conhecimentos e tecnologias (Chiarini & Vieira, 2012). Para que as instituições continuem exercendo essas ações, são necessários investimentos significativos do governo, além de algumas verbas provenientes do fornecimento de serviços no exterior. Todo esse numerário deve obedecer às leis pertinentes aos recursos públicos, bem como demonstrada à população, de forma transparente, a maneira como os recursos são gastos e recebidos. (Saraiva & Martins, 2010).

Conforme Soares e Vicente (2011), o dispositivo mais importante que rege as compras públicas é a Lei das Licitações. Entretanto, há outras normas que regulam as aquisições públicas e a apresentação dessas informações nos meios eletrônicos.

Segundo a Lei nº 8.666/1993, a Administração Pública pode adquirir bens e serviços de terceiros por meio de licitação, exceto quando há dispensa ou a licitação não é exigida (BRASIL, 2010).

Licitação é o procedimento administrativo formal em que a Administração Pública convoca, por meio de condições estabelecidas em ato próprio (edital ou convite), empresas interessadas na apresentação de propostas para o oferecimento de bens e serviços. (BRASIL, 2010, p. 19).

De acordo com Brasil (2010, p. 38), “modalidade de licitação é a forma específica de conduzir o procedimento licitatório, a partir de critérios definidos em lei”. As modalidades são: Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Concurso, Leilão e Pregão.

### **2.3 Estudos Correlatos**

Ao levantar pesquisas anteriores, percebeu-se que a análise da transparência das informações divulgadas pelo setor público foi objeto de pesquisa de vários autores. A seguir, serão apresentadas algumas dessas pesquisas, juntamente com os principais resultados obtidos.

Souza et al. (2013) analisaram a transparência dos municípios mais populosos do estado do Rio Grande do Norte (RN), utilizando a metodologia proposta por Biderman e Puttomatti. Os resultados da pesquisa evidenciaram que o nível de transparência dos municípios observados precisa de melhoramento para que a população possa exercer um controle social mais eficiente.

Resultado similar foi o apresentado pelos autores Cruz, Silva e Santos (2009), que visavam a identificar os fatores que interferiam na evidenciação e transparência das informações apresentadas nos portais eletrônicos dos maiores municípios do Estado do Rio de Janeiro. Eles perceberam que os níveis de transparência eram baixos e incompatíveis com o desenvolvimento socioeconômico de tais cidades.

Já os autores Soares e Vicente (2011) procuraram observar a transparência na divulgação das compras públicas nos *websites* institucionais das capitais dos estados brasileiros. Evidenciou-se com a pesquisa que, apesar de ter ocorrido um aumento da aderência aos portais de compras, apenas 3,84% dos municípios pesquisados apresentam o grau conforme ao que é exigido pela legislação.

Por sua vez, a autora Soares (2013) desenvolveu uma pesquisa para verificar o nível de transparência na apresentação de compras públicas nos *websites* institucionais dos municípios que possuem mais de 100 mil moradores. Constatou-se com o estudo que apenas três cidades foram classificadas como muito transparente, apresentando 52,75% das cidades uma transparência menor. Ademais, nenhum município conseguiu a classificação maior, como totalmente transparente, e nem menor, como não transparente.

Analisando os resultados dos trabalhos científicos apresentados, percebe-se que o grau de transparência no setor público brasileiro ainda é considerado baixo quando comparado ao que é determinado pela lei. Diante desse fato, o presente estudo analisa o grau de transparência na divulgação de compras públicas nos *websites* institucionais das Instituições de Ensino Superior (IES) Públicas localizadas na Região Sudeste. Na sequência, apresentam-se os procedimentos metodológicos adotados para a realização da pesquisa.

### **3 METODOLOGIA**

Em relação aos objetivos, esta pesquisa tem cunho descritivo com o propósito de identificar e comparar o grau de transparência nos *websites* das compras públicas das instituições de ensino superior localizadas na região sudeste. Conforme Gil (2008), essas pesquisas têm como propósito principal a descrição de alguns atributos de certa população ou fenômeno ou a determinação de alguma relação entre as variáveis analisadas.

A pesquisa tem abordagem de caráter quali-quantitativo. Qualitativa porque se utiliza de uma observação mais intensa sobre o tema abordado, com vistas a detectar características não percebidas no estudo quantitativo (Raupp & Beuren, 2004). Para complementar, utilizou-se a

abordagem quantitativa para mensurar a transparência apresentada nos *websites* institucionais com a aplicação de *checklist* para agregar as informações por meio de um indicador.

Quanto aos procedimentos adotados, a pesquisa apresenta natureza documental, sendo utilizados os *websites* das IES em estudo. Dessa forma, os dados analisados não obtiveram ainda nenhum tratamento, mas, caso tenham recebido, podem ser reproduzidos conforme os objetivos da pesquisa (GIL, 2008).

A população deste estudo compreende as 19 IES públicas localizadas na Região Sudeste, sendo: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IF SUL DE MINAS); Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG); Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF); Universidade Federal de Lavras (UFLA); Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG); Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP); Universidade Federal de São João Del Rei (UFSJ); Universidade Federal de Uberlândia (UFU); Universidade Federal de Viçosa (UFV); Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM); Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do São Paulo (IFSP); Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR); Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP); Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO); Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); Universidade Federal Fluminense (UFF); Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ); Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES); Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

A amostra do estudo se restringe àquelas instituições que apresentam nos *websites* informações sobre as compras públicas, totalizando, no ano de 2017, 19 instituições, conforme dados divulgados pelo Ministério de Educação (MEC). No entanto, desse total, foi possível realizar a análise apenas em 12 instituições devido à falta de divulgação de informações sobre algumas IES. A coleta de dados foi realizada no período de abril a julho de 2017.

Para a análise dos dados, foi feita a verificação do conteúdo dos *websites* no que tange às informações identificadas sobre as compras públicas evidenciadas pelas IES em estudo. Martins e Theóphilo (2007) descrevem a técnica de análise de conteúdo como uma forma de estudar e analisar a comunicação de forma objetiva e sistemática, buscando-se inferências confiáveis e respeitando o contexto dos discursos do pesquisador.

Para conseguir alcançar o objetivo da presente pesquisa, aplicou-se o modelo de *checklist* desenvolvido e empregado por Soares e Vicente (2011) e Soares (2013), focando nas informações sobre compras públicas divulgadas nos sites das IES públicas da Região Sudeste. Devido à falta de padronização referente à divulgação das informações pelas instituições pesquisadas, aplicou-se a escala binária 0 ou 1, sendo 1, quando há transparência, e 0, quando há ausência. O Quadro 3 apresenta as informações necessárias ao *checklist*.

Quadro 3 – *Checklist* das informações sobre compras públicas nos *websites* das IES públicas da região sudeste

Ordem	Categoria	Valor Mínimo	Valor Máximo
1	Manutenção de sítio eletrônico institucional	0	1
2	Utilização de <i>links</i> direcionadores às páginas de divulgação das Compras Públicas	0	1
3	Utilização de <i>links</i> direcionadores às páginas de divulgação da Transparência	0	1
4	Modalidades de licitação utilizadas:		
	Inexigível	0	3
	Dispensa	0	3
	Convite	0	3
	Pregão Presencial	0	3
	Pregão Eletrônico	0	3
	Tomada de Preços	0	3
	Concorrência	0	3
11	Portal próprio para a modalidade de pregão eletrônico	0	1
12	Divulgação das licitações aguardando, em andamento e concluídas	0	3
13	Sem Exigências de Pré-Cadastro	0	1
14	Divulgação de edital	0	2
16	Divulgação dos participantes da licitação	0	1
17	Divulgação dos vencedores da licitação	0	1
18	Divulgação de preço de referência	0	1
19	Divulgação de homologação	0	1
20	Divulgação do mapa de apuração de preços	0	1
21	Divulgação de resultados (global ou detalhado)	0	3
22	Divulgação das marcas dos produtos adquiridos	0	1
23	Cumprimento da Lei 9755/98 pelas IES públicas	0	4
	Totais	0	44

Fonte: Adaptação de Soares e Vicente (2011) e Soares (2013)

Verifica-se que algumas categorias apresentam valor máximo superior a 1, como é o caso das modalidades de licitação que têm 3 como valor máximo, o que se refere ao período analisado, qual seja, os três últimos anos, sendo eles de 2014 a 2016, e, ao final, soma-se o valor recebido em cada ano. Já no item sobre a divulgação das licitações, verifica as três situações possíveis, quais sejam, aguardando, em andamento e concluídas, sendo atrelado um valor a cada circunstância.

Com relação à divulgação do edital, as instituições o divulgam de modo completo ou apenas por extrato, podendo ocorrer a pontuação máxima de 2. O mesmo ocorre na divulgação de

resultados em que pode ser apresentado no site o resultado global por participante, detalhado por item, contendo, inclusive, o preço unitário, ou a simples divulgação. Cada tipo recebe uma pontuação, cujo resultado seja no valor máximo de 3. Quando se examina o cumprimento da Lei 9755/98, existe a probabilidade de não conter informação ou de a mesma estar desatualizada, defasada ou atualizada. Cada uma das alternativas apresenta um valor crescente, sendo 0, quando não há informação, e 4, quando é atualizada.

Importante ressaltar que, para a análise de resultados, foram identificadas as informações referentes às modalidades de licitação no site das IES pesquisadas, quais sejam: informações sobre a manutenção de sítio institucional, *link* de compras e *link* de transparência. Para a presente pesquisa, avaliaram-se a divulgação das licitações por modalidades, a divulgação dos editais e também a divulgação dos participantes.

#### 4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

##### 4.1 Sites Institucionais de Compras

O Quadro 4 ilustra as instituições de ensino superior pesquisadas que divulgam informações sobre transparência no site institucional e/ou que não divulgam e direcionam para o site do governo, e ainda aquelas que apresentam as duas situações.

Quadro 4 – Presença de transparência das modalidades de licitação no site das Instituições de Ensino Superior da Região Sudeste.

Ordem	Sigla IES	UF	Direcionam para o site do governo	Apresentam dados no site institucional	Direcionam para o site do governo e divulgam no institucional
1	IF SUL DE MINAS	MG	x		
2	UNIFAL-MG	MG		X	
3	UFJF	MG	x		
4	UFLA	MG	x		
5	UFMG	MG	x		
6	UFOP	MG		X	
7	UFSJ	MG			x
8	UFU	MG		X	
9	UFV	MG	x		
10	UFVJM	MG		X	
11	IFSP	SP		X	
12	UFSCAR	SP		X	
13	UNIFESP	SP			x
14	UNIRIO	RJ	x		
15	UFRJ	RJ			X
16	UFF	RJ			X
17	UFRRJ	RJ		X	



18	IFES	ES			X
19	UFES	ES	x		

Fonte: Própria autoria

A partir desses dados, verificou-se que, das instituições analisadas, 7 não demonstraram no site institucional transparência na licitação das compras públicas efetuadas, direcionando a consulta apenas para o site do governo. Sendo assim, não foi possível analisar tais instituições na pesquisa proposta, pois não foram encontrados dados suficientes.

Nesse caso, da amostra composta por 12 instituições, observou-se que 7 delas apresentaram dados sobre licitação no site institucional, mas não direcionavam para o site do governo. E as outras 5, além de apresentarem informações sobre as modalidades de compras públicas no site da instituição, ainda disponibilizavam o *link* para acessar o site de compras do governo.

No site das instituições analisadas, há dados sobre as modalidades de licitação, divulgando algumas delas tanto as executadas como as que estão em andamento, entretanto, para a pesquisa, foram levadas em consideração apenas as concluídas. Além disso, foram verificadas também as que divulgam editais, juntamente com preço de referência dos produtos e o resultado do vencedor, porém o resultado referente ao vencedor da licitação apontou somente uma dentre as instituições pesquisadas. Consultou-se adicionalmente o site de compras governamental, visto que o mesmo permite encontrar os resultados das licitações, simultaneamente com o valor total e unitário do produto adquirido ou do serviço contratado, além de, em algumas situações, apresentar também as especificações do produto como, por exemplo, a marca.

A Tabela 1 evidencia a pontuação das instituições, tendo sido observadas as que possuem endereço institucional, endereço no site para licitação ou compras e um portal de transparência no site da instituição de ensino superior. As instituições de ensino superior que possuem um *link* que direciona para o site institucional receberam a pontuação que varia entre 1 e 0, sendo 1, quando há o *link*, e zero, quando esse não existe. A mesma pontuação foi atribuída para as instituições que apresentavam no site institucional um *link* para o setor de licitação e compras e também para aquelas que contemplam no site institucional um *link* que direciona para o portal de transparência. Sendo assim, a pontuação máxima possível foi de 3 pontos, considerando os itens avaliados.

Tabela 1-Manutenção de sítio institucional, *link* de compras e *link* de transparência

Ordem	Sigla IES	UF	Pontuação		
			Institucional	Compras	Transparência
1	IF SUL DE	MG	1	1	0

	MINAS				
2	UNIFAL-MG	MG	1	1	0
3	UFJF	MG	1	1	1
4	UFLA	MG	1	1	1
5	UFMG	MG	1	1	1
6	UFOP	MG	1	1	0
7	UFSJ	MG	1	1	1
8	UFU	MG	1	1	1
9	UFV	MG	1	1	0
10	UFVJM	MG	1	1	0
11	IFSP	SP	1	1	0
12	UFSCAR	SP	1	1	1
13	UNIFESP	SP	1	1	1
14	UNIRIO	RJ	1	1	0
15	UFRJ	RJ	1	1	0
16	UFF	RJ	1	1	1
17	UFRRJ	RJ	1	1	0
18	IFES	ES	1	1	0
19	UFES	ES	1	1	0

Fonte: Dados da pesquisa

Os dados evidenciaram que todas as instituições de ensino superior possuem site institucional, além de disponibilizarem um *link* que direciona para o setor de compras ou licitações. No entanto, apenas 8 das instituições pesquisadas apresentaram no site institucional um *link* que direciona para o portal de transparência. Na maioria dos casos, quando se busca por transparência, a instituição direciona para o portal de transparência no site do governo.

No próximo tópico, apresentam-se as evidenciações identificadas referente às modalidades de licitações.

#### 4.2 Divulgações de Licitações

A Tabela 2 exibe as modalidades de licitação identificadas nas instituições de ensino superior pesquisadas, considerando o período de 2014 a 2016.

Tabela 2 – Divulgação das licitações por modalidades

Modalidades	UNIFAL	UFOP	UFSJ	UFU	UFVJM	IFSP	UFSCAR	UNIFESP	UFRJ	UFF	UFRRJ	IFES
Inexigibilidade	1	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0
Dispensa	1	0	0	0	0	0	1	3	0	0	3	0
Convite	0	1	3	2	0	0	2	0	0	0	3	0
Pregão Presencial	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pregão Eletrônico	3	1	3	2	3	0	3	3	3	2	3	3
Tomada de Preços	0	1	3	2	1	3	1	1	3	2	3	0
Concorrência	1	1	3	2	1	2	3	3	3	0	3	2
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>15</b>	<b>8</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>10</b>	<b>12</b>	<b>9</b>	<b>4</b>	<b>15</b>	<b>5</b>

Fonte: Dados da pesquisa

Foi evidenciado que a modalidade de licitação mais utilizada é o pregão eletrônico, seguido por concorrência e tomada de preços. Observa-se que, no que tange à pontuação total das instituições, a UFRRJ e a UFSJ são as que possuem maior transparência no quesito

modalidades de licitação. E as instituições que possuem menor evidenciação no quesito de modalidades de licitação são a UFF e a UFOP. Conforme mencionado anteriormente, foram utilizadas, para a análise, apenas as licitações concluídas.

Verificou-se ainda que o pregão eletrônico é uma das modalidades com maior utilização e evidenciação no setor de compras públicas. Também foram identificadas quais das IES possuíam em seu site institucional um *link* que direciona para o site de pregão eletrônico institucional.

Ainda, foi possível identificar que, das 19 IES pesquisadas, apenas 6 apresenta, no site institucional, um *link* direcionador para essa modalidade. Ademais, das 12 instituições que compõem a amostra do estudo, somente a metade delas possuem *link* para pregão eletrônico e, por isso, receberam a pontuação 1 nesse quesito. Importante destacar que as IES que não apresentam tais informações direcionam para o site governamental. No próximo tópico, apresentam-se as informações identificadas referentes à divulgação de editais e participantes

#### **4.3 Divulgação de Editais e Participantes**

Verificou-se que, das 12 IES pesquisadas, referente a divulgação de editais, seis delas apresentamos editais completos no que se refere às licitações realizadas e, por esse motivo, obtiveram 1 na pontuação, e 3 IES, além de divulgar os editais completos, mencionam o extrato dos editais, obtendo, portanto, a pontuação 2. Entretanto, não foi identificada, em nenhuma das instituições, a divulgação dos resultados das licitações no site institucional.

Analisou-se também quais instituições divulgam os documentos pertencentes ao processo de compra na fase externa da licitação.

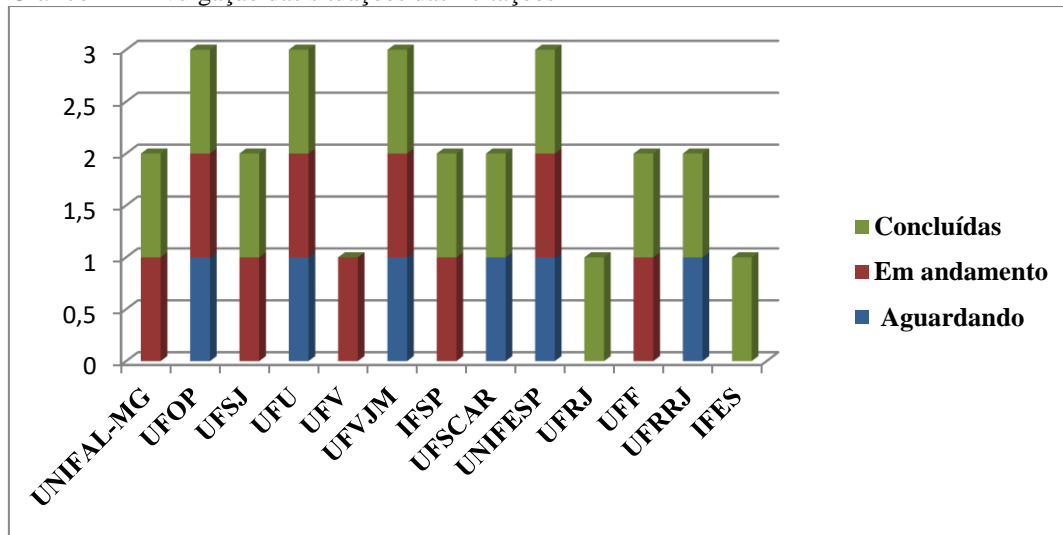
Referente aos documentos diversos apresentados na fase externa da licitação, identificou-se que as informações coletadas apontam que 6 IES não apresentam os documentos referentes ao processo de compras na fase externa de licitação. Identificou-se que 6 IES divulgam pelo menos o preço de referência, recebendo 1 na pontuação. Ainda, verificou-se, em uma instituição, a divulgação do vencedor da licitação e a apuração do mapa de preços. Na sequência, demonstram-se as licitações em andamento e concluídas.

#### **4.4 Situação das Modalidades de licitação**

Conforme indicado anteriormente, foram analisadas as licitações concluídas. Entretanto, há licitações que estão em andamento e aguardando (com pendências). Segundo Soares (2013), as licitações podem ser divididas em concluídas, quando já possuem ganhadores, aguardando,

quando ainda não foram aceitas as propostas de preços, e em andamento, quando a proposta de preços foi aceita, no entanto não foi divulgado o ganhador. A seguir, são expostas as instituições que possuem compras concluídas, aguardando e em andamento, conforme é evidenciado no Gráfico 1.

Gráfico 1 – Divulgação das situações das licitações



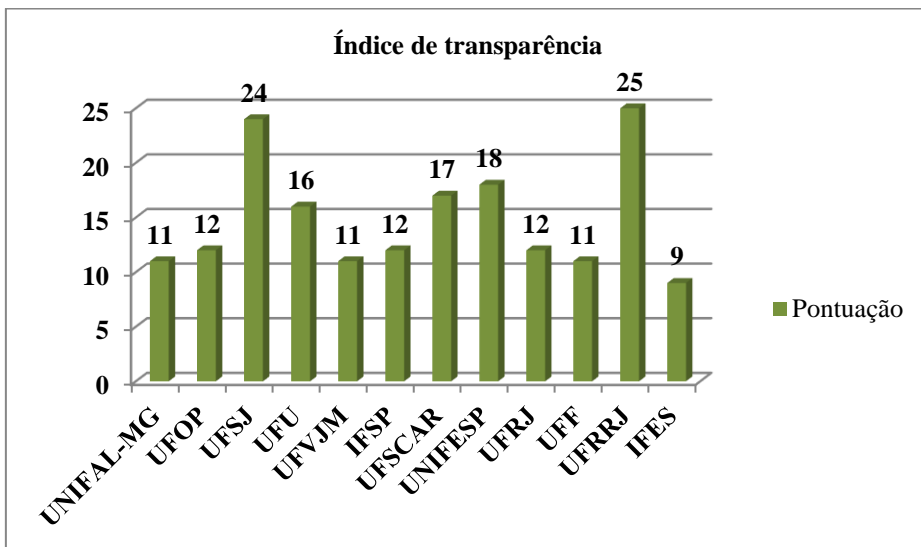
Fonte: Própria autoria

Percebe-se que a maioria das instituições divulgam as aquisições concluídas, exceto a instituição UFV, que possui dados apenas das licitações em andamento e, por isso, não foi possível incluir tal instituição na pesquisa. Das 12 instituições restantes, apenas 4 não evidenciam as licitações em andamento e 6 não apresentam as licitações que estão aguardando (com pendências).

#### 4.5 Resultados de Divulgação

Para cálculo do índice de transparência na gestão de compras públicas das instituições de ensino superior da Região Sudeste, foi utilizado o índice criado por Soares (2013), apresentado no Quadro 3, no tópico Metodologia. Vale destacar que não foi encontrada, em nenhuma instituição pesquisada, a divulgação dos resultados detalhados das licitações vencedoras e nenhum *link* no site institucional indicando o TCU, assim, esses requisitos não foram considerados na análise. Dessa forma, o valor total possível para o índice é de 37 pontos. O Gráfico 2 apresenta o resultado encontrado referente ao índice nas 12 instituições pesquisadas.

Gráfico 2 – Índice de transparência na Gestão de compras públicas nas instituições da região sudeste

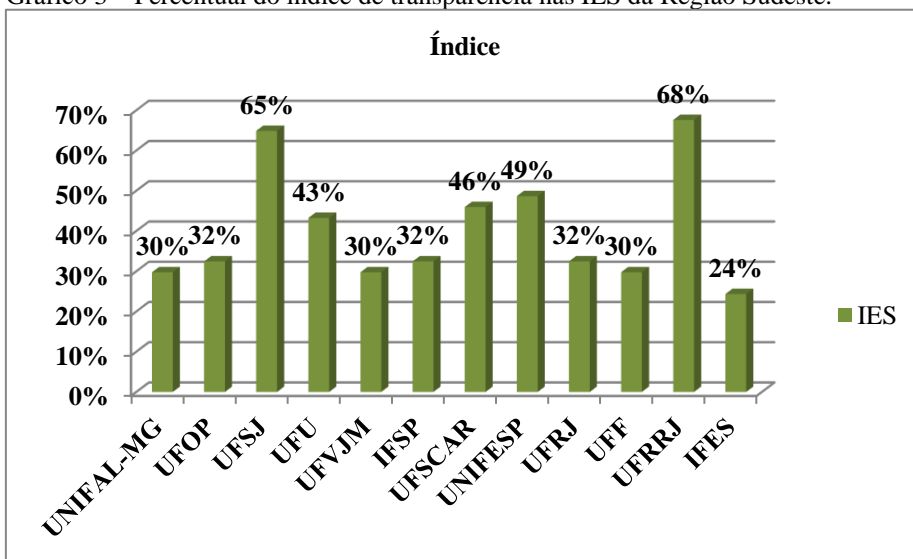


Fonte: Própria Autoria

É possível verificar que as instituições de ensino superior com maior transparência, conforme a pontuação atribuída, são a UFRRJ, a UFSJ e a UNIFESP. Esse resultado se deve, principalmente, à pontuação alcançada no quesito modalidades de licitação, conforme demonstrado na Tabela 2, da análise de resultados. E as instituições com menores índices foram a IFES, a UFF, a UFVJM e a UNIFAL-MG, obtendo essas instituições as menores pontuações quando se analisaram as modalidades de licitação nos anos de 2014, 2015 e 2016, sendo esse um dos motivos para esse resultado.

O Gráfico 3 evidencia o percentual que cada instituição de ensino superior analisada obteve no índice de transparência calculado.

Gráfico 3 – Percentual do índice de transparência nas IES da Região Sudeste.



Fonte: Própria Autoria

O resultado encontrado nesta pesquisa apresenta similaridades ao obtido por Soares (2013), pois a maioria das instituições possuem pouca transparência, obtendo, assim, o percentual menor que 50%. Apenas duas IES demonstraram um grau maior de transparência, sendo, inclusive, maior que 60%. Entretanto, ainda em comparação com a pesquisa da referida autora, as IES demonstraram um grau maior de transparência, sendo classificadas como ‘pouco transparente’.

O estudo desenvolvido por Cruz, Silva e Santos (2009) evidenciou resultados semelhantes aos encontrados na presente pesquisa, tendo sido identificado pelos autores que as informações financeiras relacionadas aos gastos públicos são pouco demonstradas para a população, mesmo com a utilização da Internet.

A pesquisa realizada por Souza et al. (2013) também obteve conclusões similares quanto à transparência dos municípios mais populosos do estado do Rio Grande do Norte (RN), demonstrando que os mesmos necessitam aperfeiçoar a divulgação de informações no portal das cidades. Entretanto, o grau de evidenciação foi comparado com os indicadores de desenvolvimento socioeconômico, como o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) das cidades analisadas.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A presente pesquisa objetivou identificar e analisar o grau de transparência na divulgação de compras públicas nos *websites* institucionais das Instituições de Ensino Superior (IES) Públicas situadas na Região Sudeste. Verificou-se, na análise realizada, que são poucas as instituições que possuem um portal de transparência no site institucional.

Ficou evidente também a baixa divulgação das modalidades de licitação, principalmente, inexigibilidade, dispensa, pregão presencial e convite. Apesar de o pregão eletrônico ser o mais utilizado, identificou-se, na amostra pesquisada, que apenas metade das IES apresentam um *link* direcionador para essa modalidade.

O índice de transparência na gestão de compras públicas apontou que a transparência das IES da Região Sudeste é pequena, obtendo a maioria das instituições, inclusive, o percentual menor que 50%. Uma das possíveis justificativas para esse fato pode ser a criação da Lei de Responsabilidade Fiscal que estipula a maior transparência dos órgãos públicos, ou seja,

estimulou as instituições a divulgarem as informações no site do governo, não disponibilizando todos os seus dados no site institucional.

A presente pesquisa contribui com a análise da transparência pública, pois investigou-se se o grau de transparência exigido pelo governo está realmente sendo cumprido pelas Instituições de Ensino Superior Pública da Região Sudeste, além de evidenciar as possibilidades de identificação das informações disponibilizadas nos sites institucionais.

Importante mencionar a delimitação deste estudo, que se refere à análise de informações que foram identificadas nos sites institucionais. Sugere-se, para pesquisas futuras, avaliar o grau de transparência das IES públicas das outras regiões do país para fins de comparação dos resultados encontrados.

## REFERÊNCIAS

- BRASIL. Tribunal de Contas da União. (2010). *Licitações e contratos: Orientações e jurisprudência do TCU*. 4. ed. Brasília, DF.
- Campos, A. M. (1990). Accountability: Quando poderemos traduzi-la para o português? *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 24, n. 2.
- Chiarini, T., & Vieira, K. P. (2012). Universidades como produtoras de conhecimento para o desenvolvimento econômico: sistema superior de ensino e as políticas de CT&I. *Revista Brasileira de Economia*, Rio de Janeiro, v. 66, n. 1, p. 117-132.
- Cruz, Cláudia F., Silva, Lino M., Santos.(2009). Ruthberg. Transparência da gestão fiscal: um estudo a partir dos portais eletrônicos dos maiores municípios do estado do Rio de Janeiro. *Contabilidade, Gestão e Governança*, Brasília, v. 12, n.3, p. 120-115.
- Fernandes, Andréa C. Gomes. (2010). *Compras governamentais eletrônicas no Brasil: como funcionam os principais sistemas em operação*. Disponível em: [http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes\\_pt/Galerias/Arquivos/conhecimento/informesf/inf\\_39.pdf](http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes_pt/Galerias/Arquivos/conhecimento/informesf/inf_39.pdf).>. Acesso em: 30set.
- Gil, Antonio Carlos. (2002). *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4. ed. São Paulo: Atlas.
- Guimarães, Tomás de Aquino, Medeiros, Paulo Henrique Ramos. (2005). *A relação entre governo eletrônico e governança eletrônica no governo federal brasileiro*. CADERNOS EBAPE.BR, Rio de Janeiro, v. 3, n. 4, p. 1-18. Disponível em:<<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/cadernosebape/article/view/4942>>. Acesso em:02 nov. 2016.
- Martins, Gilberto de Andrade. Theóphilo, Carlos Renato. (2007). *Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas*. 1ª ed. São Paulo: Atlas.
- Melo, D. V., Leal, E.A. (2014). O Comportamento dos Gastos em uma Instituição de Ensino Público com a utilização do Pregão Eletrônico entre 2008 e 2012. In: XI Congresso USP de

Iniciação Científica em Contabilidade, 2014, São Paulo-SP. XI Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade.

Ministério da Educação. Instituições de educação superior e cursos cadastrados. 2017. Disponível em: <<http://emec.mec.gov.br/>>. Acesso em: 08 Abril.

Nascimento, E. Ronaldo, Debus, Ilvo. (2002) . *Lei complementar nº101/2000: entendendo a lei de responsabilidade fiscal*. 2. Ed. Brasília: 2002.

Padovez, C.L. (2010). *Contabilidade Gerencial: Um enfoque em sistema de informação contábil - Conforme as leis 11.638/07 e 11.941/09*. 7. ed. São Paulo: Editora Atlas S. A, 2010.

Pinho, J. A. G. de. (2008). Investigando portais de governo eletrônico de estados no Brasil: muita tecnologia, pouca democracia. *Revista de Administração Pública*. Rio de Janeiro, ano 42, n.3, p.471-493, maio./jun.

Raupp, F. M. & Beuren, I. M. ( 2004). *Metodologia da pesquisa aplicável às ciências sociais*. In: BEUREN, I. M. (Org). Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática. 2. ed. São Paulo: Atlas.

Rocha, Arlindo Carvalho. ( 2011). Accountability na administração pública: modelos teóricos e abordagens. *Contabilidade, Gestão e Governança*, Brasília, v. 14, n. 2, p. 82-97.

Santana, Paulo Rodrigues de. (2013). *Sistema eletrônico de compras governamentais: o desempenho do SIASG-Comprasnet e sua influência para o futuro das compras governamentais*. Universidade Federal Fluminense.

Silva, Daniel Salgueiro da. , Pires, J. B. F.S., Luiz, Wander. (2001). LRF fácil: Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal (para aplicação nos municípios). 4. ed. Brasília: Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social.

Soares, Laura Letsch. (2013). *Transparência em compras públicas: Proposta de um Índice da Transparência na Gestão de Compras Públicas Aplicado aos Websites de Municípios Brasileiros com mais de 100 mil habitantes*. 2013. 168 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Ciências Contábeis, Programa de Pós-graduação, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

Soares, L.L. & Vicente, E.F. R.(2011). Divulgação de compras públicas nos websites das capitais dos estados do Brasil. In: Encontro da ANPAD. 35., 4 a 7 set. Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

Souza, F. J. Viana de et al. (2013). Índice de transparência municipal: um estudo nos municípios mais populosos do Rio Grande do Norte. *Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade*, INSS 2238-5320, UNEB, Salvador, v. 3, n. 3, p. 94-113.